MOÇÃO Nº 014/2017

O Vereador **RONALDO EUGENIO LIMA,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.

Propõe à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, **aos Karatecas Mirins ENZO GABRIEL VIDOTTI BASSI e ALEXANDRE MATIAS DOS ANJOS** extensiva ao **SENSEI JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA** e a todos **atletas da ACADEMIA DE KARATÊ AZK de Santa Fé do Sul.**

O atleta Mirim Enzo Gabriel Vidotti Bassi de apenas dez anos de idade participa atualmente na categoria SUB 12 – Faixa Roxa a Preta – Kyu Acima, onde é Tetracampeão Estadual de karatê na modalidade kata e Bicampeão Estadual de Karatê na modalidade shiai/kumitê, ambos no Estado de Mato Grosso do Sul. Foi Medalha de Ouro no Campeonato Brasileiro de Karatê na modalidade Shiai/Kumitê na 1ª.Fase e Medalha de Bronze no Campeonato Brasileiro de Karatê na modalidade Kata na 1ª.Fase, ambos conquistados na cidade de Londrina/PR, foi Medalha de Bronze no Campeonato Brasileiro Estudantil de karatê na modalidade Shiai/Kumitê, 5°. Lugar no Campeonato Brasileiro de Karatê na modalidade Kata, 5°. Lugar no Campeonato Brasileiro de Karatê na modalidade Shiai/Kumitê, 5°. Lugar no Campeonato Brasileiro Estudantil de Karatê na modalidade Kata, ambos conquistados na cidade de Salvador/BA.
Sagrou-se Campeão do OPEN Internacional "Copa São Paulo de Karatê" modalidade Kata e Medalhista de Bronze no OPEN Internacional "Copa São Paulo de Karatê" modalidade Shiai/kumitê. Só este ano o atleta mirim conquistou 13 Medalhas de Ouro, 03 Medalhas de Prata e 03 Medalhas de Bronze, num total de 19 medalhas, com isso, desde que, começou a competir Enzo já conquistou 76 Medalhas de Ouro, 17 Medalhas de Prata e 16 Medalhas de Bronze, num total de 111 medalhas.

O atleta Mirim Alexandre Matias dos Anjos também de apenas dez anos de idade, participa atualmente na categoria SUB12 – faixa branca a verde – Kyu abaixo, onde é Vice-Campeão Estadual de karatê na modalidade kata e Campeão Estadual de Karatê na modalidade shiai/kumitê, ambos no Estado de Mato Grosso do Sul. Foi Medalha de Prata no Campeonato Brasileiro de Karatê na modalidade Shiai/Kumitê e Medalha de Bronze no Campeonato Brasileiro de Karatê na modalidade Kata na 1ª. Fase, ambos conquistados na cidade Londrina/ PR, foi Medalha de Ouro no Campeonato Brasileiro Estudantil de karatê na modalidade Shiai/Kumitê, foi 5°. Lugar no Campeonato Brasileiro de Karatê na modalidade Kata, Medalha de Bronze no Campeonato Brasileiro de Karatê na modalidade Shiai/Kumitê, e Medalha de Bronze no Campeonato Brasileiro Estudantil de Karatê na modalidade Kata, todos conquistados na cidade Salvador/BA.
Sagrou-se Medalhista de Prata no OPEN Internacional "Copa São Paulo de Karatê" modalidade Shiai/kumitê. Só este ano o atleta mirim conquistou 08 Medalhas de Ouro, 04 Medalhas de Prata e 06 Medalhas de Bronze, num total de 18 medalhas, com isso, desde que começou a competir Alexandre já conquistou 08 Medalhas de Ouro, 06 Medalhas de Prata e 06 Medalhas de Bronze, num total de 20 medalhas.

Muito nos honra em saber que em nosso município existem crianças e porque não dizer atletas, mas ainda tão crianças, engajados e compromissados com o esporte, difundindo por diversos Estados de nosso país o nome do nosso município mesmo sem qualquer tipo de

aporte financeiro municipal, sendo isto também mérito dos pais que, são pessoas dedicadas e comprometidas na formação destes jovens atletas.

Ademais, cumpre destacar que, o êxito desses atletas e dos demais que fazem parte da Academia de Karatê AZK de Santa Fé do Sul, deve-se a dedicação e esforço do excelente profissional Sensei Joaquim Gonçalves da Silva.

Que cópia desta simples, porém, sincera e justa homenagem seja encaminhada aos Atletas Mirins Enzo Gabriel Vidotti Bassi e Alexandre Matias dos Anjos, bem como ao seu Sensei Joaquim Gonçalves da Silva, e demais atletas da Academia de Karatê AZK, rogando enaltecimento, com votos de sucesso pleno deste Legislativo.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de dezembro de 2017

RONALDO EUGÊNIO LIMA
Vereador DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
12 / 12 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 DEZ. 2017
PROT. Nº 670
PROTOCOLO